ATO DO PRESIDENTE Nº 58/16

Determina a abertura de Processo Administrativo para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de aparelho de ar condicionado instalado no Plenário desta Câmara;

CONSIDERANDO que na Sessão Solene em Comemoração ao 78º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, realizada nesta Casa, a referida necessidade ficou inegavelmente evidente, em razão do público presente sofrer com a falta de refrigeração suficiente no ambiente;

CONSIDERANDO as informações apresentadas no Memorando nº 91/2016 – Dir. Adm., enviado à Presidência;

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura do Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que seja realizada contratação referente à prestação de serviço para manutenção e reparos do equipamento acima mencionado, desta Câmara Municipal.

Miracatu, 01 de dezembro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente